ESTADO DE RORAIMA
PREFEITIJRA DE CARACARA!
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRA SILEIR OS"
CAJW
7*M*Ul
ASS: -
ICTIVTDE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREO (CARONA)

Corn o intuito de otimizar e acelerar o processo de contrataço de empresa para aquisicào de material elétrico, hidráulico e de construço, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saide, realizamos consultas as Atas de Registro de Precos (ARP) vigentes junto as Secretarias do MunicIpio de Caracaraf-RR. Durante essa análise, identificamos a AlA DE REGISTRO DE PREcos N° 004/2024, originada do PREGAO PRESENCIAL DE No 065/2023-SRP, PROCESSO DE No 100/2024-CPL da SECRETARIA MUNICIPAL DE AcAO SOCIAL B CIDADANIA - SEMASC. Destacamos que a empresa B. B. ALVES, CNPJ no 23.151.383/0001-02, foi a vencedora dos itens pertinentes as necessidades da Secretaria Municipal de Sai'ide - Semsa.

Após realizar uma pesquisa de precos junto aos fornecedores locais, constatamos que Os valores propPstos sào superiores ao valor registrado na referida ATA. Essa comparacào evidencia a vantagem econômica da adesào a ATA DE REGISTRO DE PRBcOs No 004/2024, demonstrando que esta modalidade de contrataçâo é mais vantajosa para a Administracao Püblica, gerando economia para a instituicao.

Destacamos que a escoiha pela adesâo a ATA DE REGISTRO DE pços N° 004/2024 se justifica pela necessidade de propaganda volante para divulgar informativos, eventos e campanhas - area urbana em carro - os serviços da Secretaria Municipal de Saüde, acOes do Programa de Atençao Básica bern corno da Vigilância em Saide. Vale ressaltar a necessidade de informar e conscientizar a populacao sobre a realizaçto dos serviços ofertados pela Secretaria, sendo indispensável para que o serviço seja executado corn qualidade e o máximo aproveitarnento possIvel pela populacao.

A adesào tarnbérn está alinhada aos princIpios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando segurança de que o realizacao do serviço atenderá as dernandas da Secretaria.

A avaliaçäo da ATh DE REGISTRO DE PREcos N° 004/2024 foi realizada conforme os dispositivos legais da Lei Federal n.° 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002, garantindo a conformidade do processo.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais foram observados para viabilizar a formalizaçào do processo de adesao a referida ATA DE REGISTRO DE PREcos:

- Economia e Vantagens Financeiras: Ao cornpararmos os precos registrados na ATA
corn os valores obtidos em pesquisa de rnercado junto aos fornecedores locais, constatarnos que a adesao a ATA proporcionará urna significativa econornia para os cofres pi'iblicos. Os valores propostos pela ernpresa vencedora sao substancialrnente inferiores, garantindo a maximizacao dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saüde.
- Conformidade e Adequacâo as Necessidades: As especificacôes técnicas dos
produtos constantes na ATA estao plenarnente alinhadas as necessidades da Secretaria, conforme descritas no terrno de referência do processo de aquisicâo. Isso assegura a adequacao dos materiais ao uso pretendido e minimiza o risco de incompatibilidades ou inadequacOes.
- Agilidade e Eficiência Processual: A adesäo a ATA de Registro de Preços permite

uma contrataçao ágil e simplificada, reduzindo os trâmites burocráticos e os prazos de espera. Corn isso, garantirnos uma resposta rápida as demandas da Secretaria, evitando possIveis interrupçôes ou atrasos nos servicos essenciais de saüde.

PRAA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
SEMSA
CARACARAI - KR - CEP: 69.360-000
Email: semsa@caracarai.rr.gov.br
Secretaria Municipal de SadeCNPJ: 13.939.816/0001-27
ESTADO DE RORAIMA
ROC:o&j/o21 PREFEITURA DE CARACARA!
S CRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
L). otj f'AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRA SILEIR OS"

• Seguiançae•Coñfiábffidade: Ao optarmos pela adeso a ATA já homologada e
utilizada por outra secretaria do municipio, garantirnos urn padrao de qualidade reconhecido e testado. Isso proporciona seguranca quanto a eficácia e & adequac&o dos materiais adquiridos, contribuindo para a prestaçâo de serviços de saUde de exceléncia & popu1aco.

• Observância as Normativas Legais: Todos os procedimentos relativos a adeso a
ATA foram conduzidos em estrita conformidade corn a legislacão vigente, especialmente a Lei Federal n.° 8.666/1993 e a Lei Federal 10.520/2002. Dessa forma, assegurarnos a legalidade e a transparência do processo de contratacão, resguardando Os interesses da Adrninistraçâo Püblica.

Ademais, verificamos que as especificacOes técnicas dos itens constantes nos orcarnentos estâlo em conformidade corn as necessidades da Secretaria Municipal de Saüde, conforme descrito no termo de referência presente nos autos do processo, bern como na ata de registro de precos do órg&o gerenciador.

Diante do exposto, corn base no Decreto Municipal de no 25/2018 e considerando a econornicidade e a celeridade processual, solicitamos autorizacAo para realizar a ades&o & ATA DE REGISTRO DE PREcos N'004/2024, originada do PREGAO PRESENCIAL DE N° 065/2023-SRP, PROCESSO DE No 100/2024-CPL da SECRETARIA MUNICIPAL DE AcAo SOCIAL E CIDADANIA SEMASC, tendo como vencedora a empresa E. B. ALVES, CNPJ no 23.151.383/0001-02.

CaracaraI, 24 dejunho de 2024.
ADNAYARA Dt,$OUA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Sazde
PORT. N°. 19512023
PRAA DO CENTROCIVICO, S/N, CENTRO
SEMSA
CARACARAI - RR - CEP: 69.360-000
Secretaria Munidpal do Sade CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br